



# Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Estado do Espírito Santo

CNPJ 02.403.182/0001-77

2017/2020

C. M. R. N. S.

PROTOCOLIZADO SOB O Nº

123 / 2019

Em: 02 / 01 / 2019

*Provença*

Juçara A. da Silva Giosanelli

Atendente

Portaria nº 007/2007

INDICAÇÃO Nº 22/2019.

EXMO SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES COMPANHEIROS

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

## INDICANDO-LHE:

que o Pronto Atendimento Municipal, através da empresa responsável por sua gestão, promova internações de pacientes, em clínica médica, no próprio PA e também execute pequenos procedimentos cirúrgicos.

## JUSTIFICATIVA

Os autores justificam a presente proposição sob o fundamento de que o Pronto Atendimento possui uma excelente estrutura que possibilita alguns tipos de internação, tais como para tratamento de uma pneumonia, tuberculose, gastroenterite, entre tantos outros, o que pouparia um desgaste para as famílias, que não precisariam se deslocar para outros municípios.

Essas internações também contribuiriam para gerar recursos, ajudando a manter o próprio pronto atendimento.

Com a finalidade de promover maior qualidade e conforto, também poderiam ser realizados pequenos procedimentos cirúrgicos, tais como a retirada de um cisto ou de uma verruga, assim como procedimentos eletivos, que são feitos por agendamento, como por exemplo uma cirurgia de varizes ou de hérnia.

Assim, conclamam os nobres pares para que aprovem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 02 de janeiro de 2019.

**APROVADO**

UNANIMIDADE

MAIORIA:            X           

RNS/ES, 02/01/2019

*[Assinatura]*  
Secretário

*Rodolpho Longue Diirr*  
RODOLPHO LONGUE DIIRR

Vereador - PSDB

*Joventino de Almeida Cotta Neto*  
JOVENTINO DE ALMEIDA COTTA NETO

Vereador - PSDB